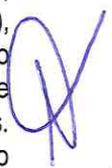


ATA DA 43ª – QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO DE 2022, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede do Conselho
2 Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros
3 da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL**
4 **CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro
5 **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro
6 **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello.
7 Na sequência, Manoel agradeceu a presença de todos bem como registrou os trabalhos desempenhados pelos
8 membros da Câmara de Política Institucional e toda a equipe de apoio, coordenadora por Ludmila Mello. **1.**
9 **Projetos:** PVCC (5018/501); (2008/253) CFC Jovem; (3011/3011) CFC Mulher Contabilista, VP Manoel informou
10 aos membros da Câmara que os projetos sociais, estão em fase de finalização acerca da composição dos
11 membros das Comissões Nacionais. Manoel franqueou a palavra ao coordenador-adjunto, Haroldo Santos para
12 falar sobre a Comissão de parceria CFC/TSE (2008/269). Haroldo informou aos membros que no dia
13 08/03/2022, reuniu-se em Brasília com um dos membros da Comissão, contador Elson Amorim e, que na
14 ocasião trataram dos pontos a serem discutidos durante a 1ª reunião da Comissão a ser realizada no dia
15 30/03/2023, na sede do CFC, em Brasília/DF. Em seguida, VP Manoel solicitou a presença dos membros da
16 Câmara no café da manhã com a imprensa, a realizar-se pela manhã, do dia 16/03/2022, na sede do CFC, 6º
17 andar. Manoel ratificou que a pauta será sobre o a declaração Imposto de Renda Pessoa Física. Acerca do
18 projeto (5018/500), Haroldo, representante do CFC no Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE),
19 informou que tem participado ativamente das reuniões, uma vez que além de Representante do CFC é membro
20 daquela Diretoria. **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Acerca das proposições acompanhadas
21 pela Vice-presidência, Manoel informou que as matérias serão enviadas, caso sofram alterações significativas,
22 aos membros da Câmara. Proposições acompanhadas: **PLP n.º 108/2021** (Senador Jayme Campos (DEM/MT),
23 altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como
24 Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e
25 trinta mil reais), bem como para possibilitar que o MEI possa contratar até dois empregados. 
26 Situação: 09/12/2021 - Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) Relator, Dep. Marco
27 Bertaiolli (PSD-SP); **PL n.º 2337/2021**, (Poder Executivo), altera a legislação do Imposto sobre a Renda e
28 Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o
29 Lucro Líquido. Relator atual: Senador Angelo Coronel. Último local: 08/09/2021 - Comissão de Assuntos
30 Econômicos. Último estado: 17/11/2021 – Aguardando recebimento de emendas; **PLP 112/2021:** Soraya Santos
31 - PL/RJ, Jhonatan de Jesus - REPUBLIC/RR, Paulo Teixeira - PT/SP, Giovani Cherini - PL/RS, Orlando
32 Silva - PCdoB/SP, Lafayette de Andrada - REPUBLIC/MG, Dulce Miranda - MDB/TO, Otto Alencar Filho -
33 PSD/BA e outros. Institui o Código Eleitoral. Relator atual: Senador Alexandre Silveira. Último local: 17/09/2021 -
34 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Último estado: 08/02/2022 – Matéria com a relatoria; **PL**
35 **4463/2021** – Otavio Leite - PSDB/RJ - Institui o Escritório Contábil Parceiro e dispõe sobre o contrato de parceria
36 entre os profissionais que exercem as atividades de Contador, Técnico em Contabilidade e pessoas jurídicas,
37 devidamente registradas em Conselho Regional de Contabilidade e dá outras providências. 
38 **Situação: 08/02/2022** - Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e
39 Serviço Público (CTASP); **PL 4279/2021** – Gustavo Fruet - PDT/PR - Dá nova redação ao Capítulo IV do
40 Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define as
41 atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências, para dispor sobre as atribuições privativas
42 dos contabilistas e insere Capítulo IV-A para definir os direitos dos profissionais da categoria. 
43 Situação: Apensado ao PL 2468/2021; **PL 2468/2021** – Franco Cartafina - PP/MG - Altera o Decreto-Lei nº
44 9.295, de 27 de maio de 1946, para estabelecer a inviolabilidade do contador por seus atos e manifestações, no
45 exercício da profissão. Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e
46 Serviço Público (CTASP); **PL 4062/2021** – André Figueiredo - PDT/CE - Regulamenta o reconhecimento dos 

47 contratos de trabalho dos empregados dos Conselhos Federais e Regionais de Fiscalização Profissional.
 48 Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
 49 (CTASP); **PL 3528/2021** – Joice Hasselmann - PSL/SP - Reduz temporariamente os valores das anuidades dos
 50 conselhos profissionais, durante pandemias, guerras ou estado de calamidade pública de alcance nacional.
 51 **Dados Complementares:** Altera a Lei nº 12.514 de 2011. Situação: Apensado ao PL 3331/2020; **PL 2058/2021**
 52 – Tiago Dimas - SOLIDARI/TO - Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da
 53 empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de
 54 trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu
 55 domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que
 56 especifica. Situação: Transformado na Lei Ordinária 14.311/2022; **PL 829/2020** – Bibó Nunes - PSL/RS -
 57 Suspende os prazos de pagamentos dos tributos federais que especifica durante a pandemia do Coronavírus
 58 (COVID-19). Situação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT); **PL**
 59 **856/2020** – Kim Kataguirí - DEM/SP - Institui a suspensão do pagamento dos conselhos de classe em casos de
 60 pandemia e estado de calamidade pública. Obs: Retirado pelo autor; **PL 3979/2019** – Eduardo Bismarck -
 61 PDT/CE - Regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de Classes de Profissões
 62 Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades profissionais de diversas categorias
 63 profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus pares. Situação: Aguardando Parecer do Relator na
 64 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); **PL 9163/2017** - (Poder Executivo), dispõe
 65 sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Apoio do CFC
 66 ao Ibracon). Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
 67 (CCJC); **PLS 229/2009** - Casa de Origem (Senador Tasso Jereissati - PSDB/CE), estabelece, com amparo nos
 68 arts. 163 e 165, § 9º, da Constituição Federal, normas gerais sobre planejamento, orçamento, fundos,
 69 contabilidade, controle e avaliação na administração pública; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de
 70 2000; e revoga a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Obs: PLP n.º 295/2016 (Câmara dos Deputados).
 71 Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA. **3. Deliberações Departamento**
 72 **Internacional (DEINT):** Manoel passou as informações acerca do **Projeto (3003/701) Grupo Latinoamericano de**
 73 **Emissores de Normas de Información Financiera – GLENIF:** aprovar o Acordo de Cooperação Institucional firmado
 74 entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Associação Civil Internacional Glenif (AC GLENIF) bem
 75 como o repasse no valor de U\$ 1.000,00 (um mil dólares) à AC GLENIF aprovado em Assembleia realizada em
 76 23 de novembro de 2021 e do **Projeto (3003/702) Associação Interamericana de Contabilidade (AIC):**
 77 Exercício 2022: Semestre de janeiro a junho de 2022 – USD 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta
 78 dólares). Semestre de julho a dezembro de 2022 – USD 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta dólares).
 79 Exercício 2023: Semestre de janeiro a junho de 2023 – USD 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta
 80 dólares). Semestre de julho a dezembro de 2023 – USD 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta dólares).
 81 Aprovados por unanimidade. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia quinze
 82 de março do ano de dois mil e vinte e dois. Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de março do ano de
 83 dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-
 84 presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da
 85 Câmara de Política Institucional conselheiro **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO**
 86 **FIALHO DE OLIVEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presentes, a
 87 Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Manoel iniciou a reunião ratificando o sucesso referente
 88 ao Café da Manhã com a imprensa. Observou que todos os convidados estiveram presentes e que será profícua
 89 a parceria com os veículos de comunicação. Enalteceu a brilhante participação do Secretário Nacional dos
 90 Direitos da Pessoa Idosa (MDH), Antônio Costa. **4. Ouvidoria:** Manoel apresentou Relatório estatístico de
 91 fevereiro/2022. Atividade semanal: Conferência do Sistema de Ouvidoria dos CRCs e envio de *e-mail* aos
 92 Conselhos Regionais com demandas em atraso alertando sobre a importância de cumprir o prazo estabelecido
 93 na legislação. Passou, ainda, as observações da Ouvidoria do CFC: Em 1º/3/2022, foram criadas as seguintes
 94 unidades organizacionais vinculadas a Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional: a. Departamento de
 95 Gestão Estratégica dos CRCs (Degest), sob a responsabilidade da empregada Aline Souza de Oliveira; e b.
 96 Setor de Gestão Estratégica dos CRCs (Segest), sob a responsabilidade da empregada Polyana Carlos
 97 Nascimento. O Degest tem o objetivo de acompanhar/auxiliar a implementação e a manutenção dos requisitos
 98 para uma boa governança nos CRCs. O Segest visa a implementação e o monitoramento de ações para o
 99 atendimento à LGPD. Com a criação das novas UOs, o apoio e o acompanhamento da Ouvidoria dos Conselhos
 100 Regionais ficarão sob responsabilidade do Degest. A partir dos próximos relatórios, serão apresentadas apenas
 101 as informações do CFC. **5. Assuntos gerais:** Manoel informou aos membros da Câmara sobre o evento
 102 internacional a realizar-se em outubro de 2020: IX CUMBRE DE LAS AMERICAS 2022 – Dias 5, 6 e 7 de

103 outubro de 2022, na Cidade do Panamá. O evento será realizado no Megalopolis Convention Center, tendo
104 como lema *Imigración, Innovación y Liderazgo Global*. Inscrições: www.cumbredelasamericas-aic.com ou
105 através do e-mail panamacumbredelasamericas@gmail.com ou celular +507 6508-0663. Nada mais havendo a
106 tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois,
107 para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada
108 pelos partícipes.

Contador **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Contador **HAROLDO SANTOS FILHO**

Contador **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**

109

